



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 726

de 07 de dezembro de 1984

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$.
800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

O Senhor CARLOS ROSA, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr\$. 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para fazer face às despesas com a corrida de São Silvestre a realizar-se neste Município no dia 31 de dezembro de 1984.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

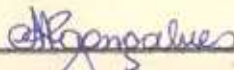
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 07 de dezembro de 1984


Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada no Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.



Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=